



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 359, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Ratifica o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2024 da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007145/2025-10; a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004; a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; a Resolução Consup IFCE nº 38, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre o IFCE e Fundações de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma *ad referendum*, o Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício de 2024, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), nos termos do inciso I do § 1º do Art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 05/11/2025, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8092226** e o código CRC **264153C4**.

Referência: Processo nº 23255.007145/2025-10

SEI nº 8092226